



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº. 10.608, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para posse em cargo público da candidata classificada no Concurso Público Municipal nº. 01/2023 que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, em especial, o que consta dos incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento à solicitação da **SRª. LOURENA BRASIL BRUNO**, conforme consta do Documento Digital nº. 0141495, datado de 15 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de **20.08.2024**, o prazo para posse no cargo de **PROFESSOR**, da candidata **LOURENA BRASIL BRUNO** aprovada no Concurso Público Municipal nº. 01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 19 de agosto de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Rosivaldo Pinheiro Assinado de forma digital por
Mendes dos Santos Rosivaldo Pinheiro Mendes dos
Santos
Dados: 2024.09.10 09:02:44 -03'00'
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo